



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 465/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2870/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DG Nº 460/2019 nos seguintes termos: **onde se lê** "Contrato Nº 05/2019", **leia-se** "Convênio Nº 05/2019".

Art. 2º As demais disposições da Portaria DG Nº 460/2019, não expressamente retificadas por esta Portaria, permanecem inalteradas.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA